



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 246/GR/UFFS/2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL/CAPES

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para inscrições para a concessão de bolsas de mestrado do Programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e fixa normas para concessão de bolsas, atendendo ao que estabelecem a PORTARIA CAPES Nº 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010, de 14 de abril de 2010, e a PORTARIA CONJUNTA CAPES/CNPQ Nº 1, DE 15 DE JULHO DE 2010.

1 CANDIDATOS APROVADOS BOLSA CAPES

Nº	NOME
1	Aline Frumi Camargo
2	Thamarys Scapini

1.1 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá preencher o formulário de Cadastro de Bolsista Capes/DS e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista da Capes, disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Erechim, deverá trazer cópia de RG, CPF e comprovante de titularidade de conta-corrente, preferencialmente do Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato) e cumprir os requisitos para investidura do candidato a bolsa conforme item **3 do EDITAL Nº 102/GR/UFFS/2019 (é necessário apresentar todos os documentos solicitados)**.

1.2 A conta do Banco deve ser individual e na modalidade de Conta-Corrente. A documentação deve ser entregue dia 08/03/2019, na Secretaria de Pós-Graduação, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30 às 16h30min.

2 SUPLENTE

Nº	NOME
1	Lucimara Bragagnolo
2	Felipe André Pavan
3	Gutieres Camatta Barbino
4	Laura Behling
5	Marcos Rogério Pinto

Chapecó-SC, 7 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor